

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## EDITAL Nº 004, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Sindicato dos Trabalhadores, ativos, inativos, pensionistas e transpostos para os quadros da União, no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR (Gestão: "Sinjur Somos Todos Nós").

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 54 do Estatuto, CONVOCA OS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA.

**PAUTA:** INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PCCS, PROCESSO DOS 89, AÇÃO DOS QUINTOS, HORAS EXTRAS E AVALIAÇÃO ACERCA DE REPRESENTAÇÃO DO TJRO JUNTO AO CNJ.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ocorrerá no auditório da Sede Sindical situada na Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO e será transmitida em tempo real via YouTube, cujo link será disponibilizado no site <a href="www.sinjur.org.br">www.sinjur.org.br</a>.

**Data:** 03/05/2024 (sexta-feira)

**Horário:** 1<sup>a</sup> chamada às 14h30 / 2<sup>a</sup> chamada às 15h00.

## Local:

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia/SINJUR, situado na Rua Venezuela, 1082, bairro Nova Porto Velho e será transmitida em tempo real via *YouTube*.

## Nota:

A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI n. 0008009-81.2024.8.22.8000 sobre a Assembleia e conforme o artigo 294, da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho/RO, 01 de maio de 2024.

André de Souza Coelho Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO**, **Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 01/05/2024, às 11:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de</u> 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei</a>, informando o código verificador **4010778** e o código CRC **4A1E6F56**.

**Referência**: Processo nº 0008009-81.2024.8.22.8000 SEI nº 4010778/versão2